



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**IPAPORANGA**



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA  
Rua. Franklin José Meira, Nº 02, Centro,  
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000  
CNPJ: 10.462.364/0001-47  
Inscrição Estadual: 06.520.642-4



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA

**Nº 32/22/SS.**

Analisando a solicitação para Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Faciemulsificação com IMPLANTE de Lio Intraocular (realizada através da utilização de uma caneta ultrassônica, introduzida no olho por um uma pequena abertura de aproximadamente 2,5mm. A energia ultrassônica possibilita a destruição e aspiração do cristalino opaco – catarata), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga-CE, no valor de R\$ 16.975,20 (dezesesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), até 31 de dezembro de 2022, sendo conforme o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder licitação para compras e serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Sendo assim, somos da opinião que seja a presente **DISPENSADA** de licitação, para que desta forma, surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga/Ce, 29 de julho de 2022.

  
**Paulo Renato Barbosa de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**IPAPORANGA**



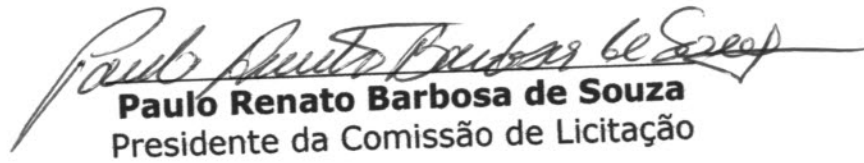
GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA  
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,  
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000  
CNPJ: 10.462.364/0001-47  
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Termo de Dispensa de Licitação de Nº 32/22/SS, visando a Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Facoemulsificação com IMPLANTE de Lio Intraocular (realizada através da utilização de uma caneta ultrassônica, introduzida no olho por um uma pequena abertura de aproximadamente 2,5mm. A energia ultrassônica possibilita a destruição e aspiração do cristalino opaco - catarata), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga-CE, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura no dia 29 de julho de 2022, conforme estabelece a legislação em vigor.

Ipaporanga, 01 de agosto de 2022.

  
**Paulo Renato Barbosa de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação



